



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 029/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que o servidor **VAGNER SANTANA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 26 de maio de dois mil e vinte, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** ao Servidor **VAGNER SANTANA**, em exercício no cargo de “Diretor Administrativo”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de outubro de 2020 e término no dia 20 de outubro de 2020, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 21/10/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de setembro de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
30/09/20 à 1/10/20  
NILMA LOPES SANTANA